



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.927 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.235, de 03 de julho de 2023.

"Retifica o Decreto "P" nº 1221, de 23 de junho de 2023."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto "P" nº 1221, publicado no Diário Oficial nº 5.911, 23 de junho de 2023, conforme abaixo:

Onde consta no anexo do Decreto nº 1221 de 23/06/2023:

| SERVIDOR | CARGO | SIMBOLO | LOTACAO | A PARTIR |
|------------------------------|-------------------|---------|---------|------------|
| ROSELI LOPES DA SILVA PRATES | GERENTE DE NUCLEO | DGA-5 | SEMFAZ | 26/06/2023 |
| JOAO VICTOR BUENO | GERENTE DE NUCLEO | DGA-5 | SEMFAZ | 26/06/2023 |

Passa a constar no anexo do Decreto nº 1221 de 23/06/2023:

| SERVIDOR | CARGO | SIMBOLO | LOTACAO | A PARTIR |
|------------------------------|-------------|---------|---------|------------|
| ROSELI LOPES DA SILVA PRATES | ASSESSOR II | DGA-5 | SEMFAZ | 26/06/2023 |
| JOAO VICTOR BUENO | ASSESSOR II | DGA-5 | SEMAD | 26/06/2023 |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Diego Zanoni Fontes | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jessica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Daniela Weiler Wagner Hall | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ana Paula Benitez Fernandes | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira (Interino) | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.247 de 11 de julho de 2023.*****“Exonera servidor lotado na SEMS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2023, o Servidor Luiz Roberto Briato de Melo, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Dourados (MS), 11 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.248 de 11 de julho de 2023.***“Nomeia servidor lotado na SEMS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2023, a Servidora Laura Brambilla lindner, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Dourados (MS), 11 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1249 de 13 de julho de 2023***“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 1221, de 23 de junho de 2023”***

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município, 7yu6g

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora Daiane Pereira Vasque, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, no cargo Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no Decreto “P” nº 1221, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 5.911 do dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

Dourados (MS), 13 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.250 de 13 de julho de 2023.****“Nomeia servidor lotado na SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Lais Assis Bernardes da Conceição, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo “DGA-5”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 13 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/06/1049/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, CIBELLE DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114770869-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA Á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “22/06/2023 a 18/12/2023”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de Junho de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1104/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/05/2023 a 05/06/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 433/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.894/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1105/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/05/2023 a 05/06/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 433/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.894/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1123/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal AUREA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. “83601-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Josefa Costa da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/07/1124/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “88841-1”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1125/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114771910-1”, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 11/04/2023 a 17/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 445/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.260/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1126/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BERENICE FERREIRA DE VITT, matrícula funcional nº. “114765174-1”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 10/04/2023 a 14/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 446/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.310/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1127/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSANA AEDO MORALES, matrícula funcional nº. “114764971-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 15/04/2023 a 21/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 447/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.311/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1128/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SILVIA MAYARA PIRES SANTANA, matrícula funcional nº. “114766831-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 10/04/2023 a 14/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 448/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.312/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n. 035 de 03 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de Julho de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 035/2023/SEMED**LOTAR**

Para fins de regularização da vida funcional

SONIA VIRGINIA FERREIRA SOUZA, Matrícula nº 87731-1, Auxiliar de Apoio Educacional/Auxiliar de Merendeira, no CEIM CLAUDINA SILVA TEIXEIRA, a partir de 03/07/2023.

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1137/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, FERNANDA DUARTE CORONEL ROCHA, matrícula funcional nº. “114771505-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 13/04/2023 a 19/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 459/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.474/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1139/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114764182-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “14” (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 24/04/2023 a 07/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 461/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.476/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1140/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TÂNIA SANTOS BERNARDES, matrícula funcional nº. “114772634-1”, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 19/04/2023 a 03/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 462/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.477/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1141/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANDREIA DE GOES WATERKEMPER, matrícula funcional nº. “114772634-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 449/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.529/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1142/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ALINE NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768490-1”, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Transito Municipal, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 02/05/2023 a 05/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 450/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.537/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1143/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA, matrícula funcional nº. “114771901-1”, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (IMAM), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 28/04/2023 a 04/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 451/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.538/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1144/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KATIUSCIA PILE DANTAS, matrícula funcional nº. “114771698-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 24/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 452/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.539/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1145/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA PEREIRA DANTAS VICTOR, matrícula funcional nº. “114762125-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 25/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 453/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.540/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1146/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MICHELLI VILHALVA CHAGAS ORO GONCALVES, matrícula funcional nº. “114765257-4”, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 24/04/2023 a 28/04/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 454/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.541/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/07/1152/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CARLA MICHELE IDZI VALENTIM, matrícula nº. "114760662-2", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 26/05/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 476/2023 constante no Processo Administrativo nº. 1.560/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 19/SEMAD/DGO, DE 14 DE JULHO DE 2.023.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 342/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 342/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 080/2023 – Pregão Eletrônico n.º 015/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 033/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FOGOESTE EXTINTORES LTDA ME.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 14 de Julho de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 22/SEMAD/DGO, DE 13 DE JULHO DE 2.023.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 341/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidnei Lemos Filho - Matrícula: 114.775.087-1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 341/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 080/2023 – Pregão Eletrônico n.º 015/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 033/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OXIPORÁ GASES LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de Julho de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N.º 23/SEMAD/DGO, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 343/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, para atuar como fiscal do contrato n.º 343/2023/DL/PMD, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, Processo de Licitação n.º 080/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 033/2023) – celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. n.º 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
IMPrensa NACIONAL

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 005/2021

OBJETO: Faz-se necessário o reprogramação da vigência contratual com início em 12/08/2023 e previsão de vencimento em 12/08/2024, com acréscimo de valor de R\$88.354,56 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já considerando o acréscimo de item no valor de R\$16.307,48 (dezesseis mil trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos) para o período prorrogado, perfazendo novo valor global do contrato em R\$165.146,80 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO Nº 017/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

| MATRICULA | R | NOME DO FUNCIONARIO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DA FUNÇÃO | NOME DO CARGO |
|-----------|---|---------------------|------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| 39891 | 3 | OSANEA MARQUES ROSA | 01/06/2023 | 24/06/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |

EXTRATO Nº 018/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2042 – PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

EXTRATOS

| MATRICULA | R | NOME DO FUNCIONARIO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DA FUNÇÃO | NOME DO CARGO |
|------------------|----------|---|-------------------------|---------------------------|---|--------------------------------------|
| 73690562 | 4 | ADRIELE PACHECO SANTANA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE LINGUA INGLESA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771550 | 11 | ALINI SUZANE DE OLIVEIRA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771618 | 7 | ALINY SILVA FERNANDES | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73692163 | 7 | ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA | 02/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 151661 | 3 | ANDREA CARAVANTE DA SILVA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114773854 | 2 | ANDREA CRISTINA RUBIO DE OLIVEIRA SANTOS | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771022 | 9 | ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777349 | 2 | ANDREIA ORTEGA DE SOUZA | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 11475980 | 2 | ANDREIA PAREDES | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114768082 | 3 | ANDRESSA MEYRIELEN BILO ROQUE | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73689500 | 6 | ANTONIELY ANDRADE MARTINS | 01/06/2023 | 15/06/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73689500 | 7 | ANTONIELY ANDRADE MARTINS | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772327 | 10 | APARECIDA DA SILVA DIAS | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 4211 | 24 | APARECIDA SILVA DE ALMEIDA | 22/05/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777522 | 1 | BRENNNA RODRIGUES DE DEUS | 26/05/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114769822 | 17 | CAMILA SANTOS OLIVEIRA CARDOSO | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690932 | 6 | CARMEM LEATRICE ALVES MARCELINO | 30/05/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73692189 | 4 | CAROLINA FRANCISCA DA SILVA SANTOS | 07/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114773020 | 5 | CATHIANNE BATISTA BISCAYA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765469 | 8 | CLAUDIA CARLOS SILVA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73688968 | 6 | CRISLAINE MANDACARI | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772105 | 18 | CRISLAINE PEREIRA DA SILVA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691987 | 9 | CRISTIANE PEREIRA FERNANDES | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772150 | 8 | CRISTYELLEN FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS | 05/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771652 | 13 | DAIANE CAZINI DE ALMEIDA | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114769163 | 11 | DANIELLY THATIANE COSTA GOMES REICHERT | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114769876 | 15 | DAVID ADER SANTOS LOURENCO | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR GEOGRAFIA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763136 | 23 | DIRCE SANTOS GONCALVES | 07/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501677 | 17 | EDINA CHAVES ALENCAR | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 86161 | 11 | EDVALDO ATTILIO MACHADO | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114767900 | 12 | ELAINE GONCALVES RIBEIRO | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777286 | 3 | ELIANETE MARCIA ROCHA LIMA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR MATEMATICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777517 | 1 | ERICA LINO DE SOUZA LOURENCO | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772738 | 5 | ERIVANIA ALVES | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763811 | 9 | EUGENIA LUCIENE GONCALVES OGEDA CHICARINO | 01/06/2023 | 30/06/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690624 | 10 | FERNANDA ALVES BARBOSA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 790375 | 9 | FERNANDA CARVALHO PINHEIRO | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771437 | 4 | FLAVIO DE PAULA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691330 | 4 | GABRYELL XAVIER | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777526 | 1 | GISELE DOS SANTOS RODRIGUES | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR MATEMATICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763973 | 13 | GISELE SIBELE CORDEIRO | 11/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772506 | 8 | GISELI BATISTA SANTANA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114776578 | 4 | GIULIANA RENATA MARTINS DA SILVA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE LINGUA INGLESA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777498 | 1 | HELENICE MOURA DE MENEZES GUILHERME | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777501 | 1 | HENRIQUE PEREIRA ALENCAR | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR HISTORIA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114760443 | 7 | HORACILDA ROCHA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765099 | 19 | ILMA DE OLIVEIRA | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114761324 | 15 | INALDI MARCIA SILVA | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114767751 | 7 | INES NEVES REIS | 01/06/2023 | 19/06/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114764306 | 7 | ISMAEL FELIPE DA SILVA | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777499 | 1 | JACIRA ALMEIDA MONTEIRO | 01/06/2023 | 06/06/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |

EXTRATOS

| | | | | | | |
|-----------|----|--|------------|------------|---|--------------------------------------|
| | | DA SILVA | | | | |
| 114767436 | 3 | JAINÉ LIMA DE JESUS SENA | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772050 | 11 | JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO 20 HS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501296 | 13 | JANE MARY BENITES ORTIZ | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777555 | 1 | JAQUELINE MACHADO VIEIRA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691116 | 11 | JOSIELE DA SILVA MACEDO | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73689478 | 2 | JULIANA DO NASCIMENTO PEDROZO COSTA | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691434 | 7 | KASSILA PEREIRA BALBUENO | 01/06/2023 | 13/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690904 | 5 | KAROLAYNE ARAGAO SILVA | 16/05/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114775734 | 13 | KEILLA NAYARA AQUINO DE OLIVEIRA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114766676 | 6 | KELLY CRISTINA SILVA FRANCO | 01/06/2023 | 06/06/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114766676 | 7 | KELLY CRISTINA SILVA FRANCO | 12/06/2023 | 11/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114766919 | 15 | KLEYTON CARLOS FERREIRA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691002 | 3 | LARISSA BRAGA DA SILVA | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 145241 | 8 | LEIA BASTOS DE OLIVEIRA | 14/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114770580 | 18 | LIDIA DA SILVA GOMES BRANDAO | 01/06/2023 | 06/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114773281 | 3 | LILIANE PEREIRA FRASSON RODRIGUES | 01/06/2023 | 06/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771201 | 9 | LINDOMAR RECO | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR MATEMATICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114776447 | 3 | LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO | 25/05/2023 | 02/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772774 | 14 | LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114769499 | 15 | MARIA APARECIDA GONCALVES | 08/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777547 | 1 | MARIA DAS GRACAS MARTINS | 05/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 58161 | 9 | MARIA DO CARMO SANTOS GONCALVES LOBO | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501818 | 4 | MARIA LUCIA DA SILVA MATHEUS | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR MATEMATICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690692 | 5 | MARIA LUIZA SOUZA | 01/06/2023 | 23/06/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114760062 | 13 | MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772393 | 21 | MARINETH ACOSTA ANTUNES | 13/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| | | DA SILVA | | | | |
| 114764883 | 12 | MARISTELA AQUINO INFRAM | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114775466 | 5 | MICHELLE SOTOLANI CORREIA SIMOES | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114773113 | 5 | NAYLA CAROLINA PEREIRA | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 39891 | 3 | OSANEA MARQUES ROSA | 01/06/2023 | 24/06/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114776022 | 4 | OSVALDO LEMES FERREIRA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771634 | 10 | PATRICIA LEITE LOUVEIRA OLIVEIRA | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114764893 | 5 | PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765784 | 15 | PATRICIA RIBEIRO | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690519 | 9 | POLLYANNE CAMBUHY RODRIGUES | 06/06/2023 | 06/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114768871 | 8 | PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO | 12/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691109 | 2 | RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA KRAIESKI | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772848 | 3 | REGINA MARCIA CHIMIRRI | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777521 | 1 | ROBERTA DA CUNHA GONCALVES | 05/06/2023 | 31/12/2023 | DIRETOR DE ESCOLA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114767174 | 13 | ROSIMARI GODOI PERALTA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771484 | 13 | RUBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSAT COSTA BEBER | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114776034 | 4 | SANDRA MARA ARAUJO DOS SANTOS | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114777553 | 1 | SANDRA VERZA DA SILVA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR CIENCIAS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763831 | 16 | SHEILA MARQUES OLIVEIRA | 06/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114770867 | 10 | SILVANA MOREIRA DA SILVA | 01/06/2023 | 18/06/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772070 | 12 | SOELI APARECIDA DE SOUZA | 03/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114774984 | 6 | TAJANA VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73691967 | 11 | TALITA SUELEN QUINTAL MACEDO DOS SANTOS | 01/06/2023 | 27/06/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771171 | 7 | TAMARA GOMES BERNARDES SILVA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DO PROGRAMA DE ROBOTICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114772353 | 9 | THAIS REGINA DE ALMEIDA | 15/06/2023 | 14/07/2023 | PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114766935 | 5 | VERA LUCIA DE LIMA | 01/06/2023 | 14/07/2023 | PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |

EXTRATOS

EXTRATO Nº 019/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

| MATRICULA | R | NOME DO FUNCIONARIO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DA FUNÇÃO | NOME DO CARGO |
|-----------|---|--|------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 114776492 | 2 | ALTAMIR BRUNO RIBEIRO NUNES | 03/06/2023 | 02/06/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114775904 | 2 | AMANDA BISPO ESCALANTE DE JESUS | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776505 | 2 | ANA CELIA ESTEVAM DA SILVA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776503 | 2 | ANA PAULA DA SILVA BEZERRA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776507 | 2 | ANDREIA CABULAO ORTEGA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777505 | 1 | ANDREIA CASTILHO DA SILVA | 01/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114766892 | 6 | ANSELMA MOURA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777537 | 1 | ARINY KAMINY SOUZA DA SILVA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762591 | 1 | AURENICE COSTA CEZAR | 21/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776521 | 2 | BABIANE MARTINS ALVARENGA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776343 | 2 | BARBARA VITORIA DA SILVA | 05/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 22711 | 3 | BEATRIZ MARQUES DA SILVA | 01/06/2023 | 30/06/2023 | AUXILIAR DE MERENDEIRA | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776537 | 2 | BIANCA COSTA PEREIRA | 09/06/2023 | 08/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777525 | 1 | CAMILA CRAMOLISK DE OLIVEIRA | 07/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776539 | 2 | CATELI LESCANO ISNARDE | 06/06/2023 | 05/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777507 | 1 | CELMA CRISTINA SILVA ARAUJO | 01/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776513 | 2 | CLAUDINEIA CARRILHO DE SOUZA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762582 | 1 | CLAUDIVANI DA SILVA NASCIMENTO LIMA | 21/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776217 | 3 | CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO | 22/06/2023 | 01/07/2023 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776540 | 2 | DAIANA HORA PEREIRA GOIS | 08/06/2023 | 07/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777539 | 1 | DIEGO DE SOUZA MARQUES | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777509 | 1 | EDINA GOMES DA SILVA | 29/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762577 | 1 | ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIEREGATI SANTOS | 17/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114775523 | 3 | ELIANI MULATO DE SOUZA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114773375 | 4 | FABRICIO LOPES DA SILVA | 06/06/2023 | 05/06/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776498 | 2 | FRANCIELLY APARECIDA LOPES DUARTE | 06/06/2023 | 05/06/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777560 | 1 | GEIZE MARQUES RODRIGUES | 21/06/2023 | 20/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114770458 | 5 | GENIVANDO CARDOSO MARQUES | 01/06/2023 | 31/05/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776230 | 2 | GEOVANA SANTOS AGUIAR | 21/06/2023 | 20/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776293 | 2 | GIOVANNA CARDOSO TEODORO | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114775496 | 3 | GIOVANNA MARIA SOUZA ROCHA | 05/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114774958 | 2 | GRAZIELE BARTNIKOVSKI MIRANDA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762572 | 1 | IZABEL RECALDE FIGUEREDO | 11/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762566 | 1 | JANET DE LIMA FERNANDES | 10/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777561 | 1 | JOANA DA CONCEICAO CHIMIRRI | 21/06/2023 | 20/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114773272 | 4 | JOSENILSO GONCALVES FERNANDES | 14/06/2023 | 13/06/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776516 | 2 | KAMILLA MARIA RODRIGUES | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776518 | 2 | KARINA GENESIO DOS SANTOS | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777541 | 1 | KAROLAINE SOARES DE LIMA | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776520 | 2 | KATHIANY BORGES BARROS | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114770695 | 3 | KATIA FARIAS DA SILVA SCHWINGEL | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762576 | 1 | LEIA BARBOSA SOARES ROSA | 17/05/2007 | | AUXILIAR DE SERVICIO EDUCACIONAL | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776499 | 2 | LEONARDO JORGE VALERIO | 07/06/2023 | 06/06/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777562 | 1 | LUCIA APARECIDA DALAGO | 21/06/2023 | 20/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777512 | 1 | MARI ISNARDI | 01/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114773262 | 5 | MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS | 01/06/2023 | 01/06/2023 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762478 | 1 | MARIA JOSE FAGUNDES DE SOUSA | 12/03/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777515 | 1 | MARIA LUCIA SANTOS RUIZ | 01/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777516 | 1 | MARLEUZA APARECIDA DA SILVA | 01/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114775249 | 2 | MIDIA YASMIN GONCALVES TEIXEIRA | 06/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777518 | 1 | MIKELI MARTINS DE OLIVEIRA | 29/06/2023 | 28/05/2024 | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114773949 | 4 | MIRIANI RAMIRES ROMEIRO | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114775484 | 3 | NAIARA DANIELI SANT' ANA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777543 | 1 | NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO | 13/06/2023 | 14/07/2023 | INSPECTOR DE PATIO | AGENTE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762588 | 1 | NAURELINA VILHALVA DE OLIVEIRA | 14/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776531 | 2 | NICHELE MERCES SILVA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776532 | 2 | NICOLI MERCES SILVA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777519 | 1 | PATRICIA MACHADO DA SILVA | 01/06/2023 | 28/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776542 | 2 | RENATA APARECIDA GALHARDO RAMIREZ | 08/06/2023 | 07/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114770912 | 5 | ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES | 05/06/2023 | 02/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776533 | 2 | ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 130871 | 1 | ROSANGELA RAMONA DE AZEVEDO | 28/06/2000 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762105 | 2 | ROSE CLEIDE ABREU DIAS | 01/06/2023 | 30/06/2023 | AUXILIAR DE APOIO SOCIAL | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776543 | 2 | ROSELI SALOMAO BATISTA | 08/06/2023 | 07/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776568 | 2 | SANDRA MARTINS MARQUES | 13/06/2023 | 12/06/2024 | ZELADOR | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114762579 | 1 | SELIA PERES SOBRINHO | 14/05/2007 | | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114770926 | 2 | SILENE SEPULVEDA DOS SANTOS | 21/06/2023 | 20/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114776535 | 2 | TATIANA MEIRELES RIBEIRO | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114777563 | 1 | TELMA MARIANO | 23/06/2023 | 22/06/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 151861 | 3 | VERA LUCIA DA SILVA ALEM | 01/06/2023 | 31/05/2024 | SERVENTE | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |
| 114760247 | 1 | ZILDA DE FATIMA BRITO TARLEI | 21/01/2004 | | PORTEIRA | AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL |

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGEM LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

PROCESSO: 080/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023 - Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

OBJETO: O presente objeto visa a aquisição de extintores Novos, Mangueiras, Placas de Sinalizações e demais itens de Prevenção e Combate a Incêndio, visando atender as demandas, objetivando atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Programa de Gestão Administrativa

2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.9.0.39.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.584,00 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

GESTOR DO CONTRATO: Jose Humberto da Silva (Decreto nº 134 de 24/02/2021.)

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80

PROCESSO: 110/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de uniformes, materiais publicitários e esportivos, objetivando atender o Programa “Esporte e Lazer para Todos”, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 110/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.00. Fundação de Esportes de Dourados

13.03. Fundação de Esportes de Dourados-Funed

27.812.124. Esporte e Lazer para Todos

2071. Implantação de Projetos de Esporte e Lazer

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.166,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Valmor Gerônimo Ranzi Júnior (Decreto nº 260, de 13 de abril de 2021, publicado em 15/04/2021).

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.935.788/0001-96

Valor Total: R\$ 86.422,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

M. TESTA CONFECÇÕES

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Valor Total: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

Valor Total: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

PROCESSO Nº 091/2023: Pregão Eletrônico nº 036/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de confecção de uniformes para atender os vigilantes patrimoniais da Prefeitura de Dourados-MS.

M. TESTA CONFECÇÕES**Lote 01**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|--|---------|------------|----------------------|-----------|
| 01 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Boné tático. Material principal: Tecido Rip Stop (versão quadriculado pequeno). Aba: Curva. Curva aberto com ajuste atrás. Escrito em bordado "Vigilante Patrimonial" na frente. Tamanho Grande (aproximadamente 60-62 cm). | Unid. | 160 | Próprio Confecção | R\$ 35,00 |
| 02 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Boné tático. Material principal: Tecido Rip Stop (versão quadriculado pequeno). Aba: Curva. Curva aberto com ajuste atrás. Escrito em bordado "Vigilante Patrimonial" na frente. Tamanho Médio (aproximadamente 55-58 cm). | Unid. | 400 | Próprio Confecção | R\$ 35,00 |

M. TESTA CONFECÇÕES**Lote 02**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|---|---------|------------|----------------------|-----------|
| 03 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho M. | Unid. | 110 | Próprio Confecção | R\$ 39,35 |
| 04 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho P. | Unid. | 14 | Próprio Confecção | R\$ 39,35 |
| 05 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho G2. | Unid. | 18 | Próprio Confecção | R\$ 42,98 |
| 06 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em "malha fria" fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita "VIGILANTE PATRIMONIAL" nas costas. Cor: Preta. Tamanho G3. | Unid. | 14 | Próprio Confecção | R\$ 44,10 |

EXTRATOS

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|----------------------|-----------|
| 07 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G1. | Unid. | 6 | Próprio Confecção | R\$ 37,99 |
| 08 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G4. | Unid. | 8 | Próprio Confecção | R\$ 44,10 |
| 09 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G5. | Unid. | 8 | Próprio Confecção | R\$ 46,05 |
| 10 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho G. | Unid. | 232 | Próprio Confecção | R\$ 41,31 |
| 11 | Confecção de uniformes, bandeiras e flamulas. Camiseta em “malha fria” fio 30.1 (poliéster e viscose). Com gola polo. Manga curta. Detalhes em amarelo ouro. Com brasão do município de Dourados no peito Lado Esquerdo (de quem veste). Bandeira do município na manga Lado Direito (de quem veste). Bandeira do Brasil na manga Lado Esquerdo. Com a escrita “VIGILANTE PATRIMONIAL” nas costas. Cor: Preta. Tamanho GG. | Unid. | 150 | Próprio Confecção | R\$ 41,31 |

AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Lote 03**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|---|---------|------------|---------|------------|
| 12 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 54. | Unid. | 2 | Própria | R\$ 190,08 |
| 13 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 44. | Unid. | 156 | Própria | R\$ 162,78 |
| 14 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 40. | Unid. | 64 | Própria | R\$ 148,94 |
| 15 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cócs traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 38. | Unid. | 32 | Própria | R\$ 148,94 |

EXTRATOS

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|---------|------------|
| 16 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 46. | Unid. | 70 | Própria | R\$ 148,94 |
| 17 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 36. | Unid. | 2 | Própria | R\$ 148,94 |
| 18 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 52. | Unid. | 8 | Própria | R\$ 163,76 |
| 19 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 66. | Unid. | 2 | Própria | R\$ 185,57 |
| 20 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 48. | Unid. | 80 | Própria | R\$ 152,85 |
| 21 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 50. | Unid. | 14 | Própria | R\$ 163,76 |
| 22 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 58. | Unid. | 2 | Própria | R\$ 180,03 |
| 23 | Confecção de uniformes, bandeiras, flamulas Calça cargo tática. Material Principal: Tecido Rip Stop. Com reforço no cavalo, regulagem na boca da calça. Com elástico no cós traseiro. Bolsos: 2 (dois) bolsos traseiros com lapela e velcro, 2 (dois) bolsos dianteiros chapados e 2 (dois) bolsos laterais com lapela e velcro. Fechamento com botão e zíper (em metal). Cor: Preta. Tamanho 42. | Unid. | 128 | Própria | R\$ 148,94 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais de consumo constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital e o que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Valor Total: R\$ 2.180,00 (Dois mil e cento e oitenta reais)

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.527.362/0001-29
Valor Total: R\$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Valor Total: R\$ 586,40 (Quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.643.895/0001-88
Valor Total: R\$ 1.378,60 (Mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO Nº 009/2023: Pregão Eletrônico nº 034/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalar, em atendimento ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|--|---------|------------|--------------------|--------------|
| 08 | Desfibrilador Externo Automático de treinamento (Simulador DEA) - equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Com 10 cenários pré-programados simulando situações reais. Instruções tanto por animação, quanto por voz. - Estrutura em ABS resistente; - Display colorido com tela LCD; - Duas formas de controle do equipamento (unidade principal / controle remoto) - Possui 10 cenários diferentes para treinamento; - Simulação de treinamento em adulto e criança; - Pás autoadesivas; - Bateria com autonomia de 8 horas; - Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; - Alimentação elétrica: bivolt; - Dimensões: Aproximadas 26 x 23 x 5 cm. OBS: Este equipamento não gera carga ou descarga elétrica, apenas simula. | UNID. | 2 | ANATOMIC TGD4099DS | R\$ 1.090,00 |

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|---|---------|------------|--------------------------|--------------|
| 09 | MANEQUIM TORSO PARA MANOBRA DE RCP (ADULTO) Manequim torso para manobra de RCP (adulto) - manequim de reanimação cardiopulmonar, confeccionado em PVC e polímero flexível, com detalhes anatômicos realísticos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; sistema anti-refluxo do ar feito por 3 vias e sendo direcionado para a lateral do simulador; provido de um display eletrônico que possui 9 pontos que indicam os seguintes procedimentos: a) ventilação: correto (verde) / atenção (amarelo) / incorreto (vermelho); b) massagem cardíaca: correto (verde) / insuficiente (amarelo) / excessivo (vermelho); c) quando o ponto da massagem estiver incorreto: correto (verde) / incorreto (vermelho); d) abertura das vias aéreas: aberto (verde); e) hiperventilação: oxigênio no estômago (vermelho); f) alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; g) luz indicando a frequência de massagens 100 por minuto; Acompanha: 01 bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 02 máscaras de reposição; 05 pulmões de reposição; 01 caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 manta para acomodar o manequim; 01 manual de instruções em português; 01 termo de garantia; alimentação elétrica: bivolt automático; embalagem: caixa de papelão e bolsa de nylon. | UNID. | 2 | SDORF OF. MOD. SD 4002 B | R\$ 4.160,00 |
| 10 | MANEQUIM BEBÊ PARA TREINO DE RCP Manequim Bebê para treino de RCP - Manequim bebê de corpo inteiro; confeccionado em PVC e polímero flexível, detalhes anatômicos realísticos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui luzes para procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Excessivo (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Excessivo (vermelho); C) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho); D) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; F) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto; Acompanha: 01 Maleta em alumínio com alça para o fácil transporte; 01 Máscaras de reposição; 05 Pulmões de reposição; 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 Manta para acomodar o manequim; 01 Manual em português; 01 Termo de garantia; Alimentação elétrica: Bivolt automático. | UNID. | 2 | SDORF OF. MOD. SD 4003 | R\$ 5.270,00 |

EXTRATOS**PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|--|---------|------------|--|------------|
| 07 | PINÇA MAGIL 20 CM Pinça Magil 20 cm - Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, fabricado de acordo com normas da ABNT, autoclavável, com serrilha, embalado individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UNID. | 5 | GOLGRAN PINÇA MAGIL 20 CM Pinça Magil 20 cm - Confeccionad | R\$ 117,28 |

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|---|---------|------------|--------------------|-----------|
| 04 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL Máscara de Oxigênio Venturi Infantil - Possibilita um controle da fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Máscara em PVC (Cloroto de Polivinila) resistente e não tóxico. Não estéril. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio; Atóxico; Resistente. Itens inclusos: 01 Máscara; 01 Tubo de O2; 01 Tubo Corrugado; 06 Diluidores Coloridos (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Verde e Vermelho); 01 Manual de instruções. | UNID. | 20 | ADVANTIVE INFANTIL | R\$ 21,93 |
| 05 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO Máscara de Oxigênio Venturi Adulto - Possibilita um controle da fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Máscara em PVC (Cloroto de Polivinila) resistente e não tóxico. Não estéril. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio; Atóxico; Resistente. Itens inclusos: 01 Máscara; 01 Tubo de O2; 01 Tubo Corrugado; 06 Diluidores Coloridos (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Verde e Vermelho); 01 Manual de instruções. | UNID. | 30 | ADVANTIVE ADULTO | R\$ 22,00 |
| 06 | MASCARA COM RESERVATÓRIO DE O2 Mascara com reservatório de O2 - Máscara de não reinalação com reservatório tamanho adulto. Máscara em Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização, Presilha ajustável para maior conforto e fixação; Possui um reservatório Cor Transparente; de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor com conexão. Válvula de segurança que previne a reinalação do CO2 expirado. | UNID. | 20 | ADVANTIVE ADULTO | R\$ 14,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais de consumo constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital e o que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE USO - SEMS**TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, com sede estabelecida na Rua Coronel Ponciano n. 900, no Parque dos Jequitibás, localizado em Dourados - MS, doravante chamada de SIGNATÁRIO(A), neste ato representada por seu representante Legal, Waldno Pereira de Lucena Júnior, Médico, Secretário Municipal de Saúde de Dourados, Brasileiro, CPF nº xxx.010.911-xx, firma o presente TERMO DE USO, que disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), conforme art. 11 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pelo(a) SIGNATÁRIO(A) exclusivamente para fins de gestão do "Programa de Castração de Cães e Gatos", conforme previsto no Edital de Adesão ao Programa de Castração, Processo de Cadastramento n. 01/2023, Item 5.1 Da classificação, neste instrumento denominado PROGRAMA, sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO/A CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMILIA.

2.1. Cabe à/ao CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMILIA, neste instrumento denominado órgão gestor do CadÚnico, no âmbito do que trata este Termo:

- a. Autorizar o uso dos dados do Cadastro Único para fins de gestão, seleção ou acompanhamento de beneficiários do PROGRAMA.
- b. Autorizar o acesso às informações identificadas do Cadastro Único a agentes públicos ou investidos de função pública designados pelo SIGNATÁRIO, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
- c. Disponibilizar, por meio eletrônico, formas de acesso aos dados das pessoas e famílias registradas no Cadastro Único;
- d. Orientar sobre as normas de funcionamento do Cadastro Único (conceitos, formas de captação das informações, característica da base de dados etc.);
- e. Disponibilizar periodicamente indicação das famílias cadastradas que estão em processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação do Cadastro Único, conforme normativos vigentes; e
- f. Avaliar e autorizar o conteúdo de material informativo ou de capacitação do PROGRAMA que aborde questões relacionadas ao Cadastro Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

3.1. O(A) SIGNATÁRIO(A) compromete-se, por meio do presente Termo, a:

- a. Utilizar os dados identificados do Cadastro Único exclusivamente para os fins autorizados pelo órgão gestor do CadÚnico, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e seguindo as normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
- b. Respeitar os conceitos do Cadastro Único, conforme estabelecido no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e demais normas do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal;
- c. Utilizar informações de cadastros atualizados para fins de seleção e acompanhamento de beneficiários;
- d. Coordenar as ações de gestão dos seus benefícios, incluindo a instauração de processos próprios de fiscalização de acordo com as normas específicas do PROGRAMA;
- e. Observar os processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação das informações do Cadastro Único, coordenados pelo órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, responsabilizando-se pela repercussão desses processos para as famílias beneficiárias, conforme critérios definidos pela gestão do PROGRAMA;
- f. Articular e pactuar com o órgão gestor do CadÚnico eventuais necessidades de atualização e inclusão cadastral de públicos específicos;
- g. Participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico e que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais;
- h. Disponibilizar periodicamente ao órgão gestor do CadÚnico a base de dados de beneficiários do PROGRAMA;
- i. Submeter à avaliação e autorização do órgão gestor do CadÚnico material informativo ou de capacitação do PROGRAMA que venha a mencionar o Cadastro Único; e
- j. Disponibilizar canal de atendimento adequado que dê suporte aos cidadãos e às gestões municipais e estaduais do Cadastro Único que necessitem esclarecer questões afetas ao PROGRAMA.

3.2. Para acessar os dados do CadÚnico será necessário que, conforme art. 45º da Portaria nº 810, de 2022:

- a. A/O SIGNATÁRIA/O firme Termo de Responsabilidade, conforme Anexo V da Portaria nº 810, de 2022.
- b. Os agentes públicos ou investidos de função pública firmem versão impressa ou por meio digital de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo VI da Portaria nº 810, de 2022.

3.3. As instituições com as quais a/o SIGNATÁRIA/O mantenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução do PROGRAMA, conforme art. 49º da Portaria nº 810, de 2022, poderão ter acesso aos dados mediante:

- a. autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação da política pública e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;
- b. assinatura do Termo de Responsabilidade pelos representantes legais das instituições de que trata o caput, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria nº 810, de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade gestor do programa, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e
- c. assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria nº 810, de 2022, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade da Administração Pública gestor do programa e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

3.4. O repasse dos dados de identificação às instituições executoras deverá se restringir a informações mínimas necessárias para a execução do programa.

3.5. Por ocasião da assinatura do presente Termo, o(a) SIGNATÁRIO(A), compromete-se a fornecer órgão gestor do CadÚnico as seguintes informações, quando couber:

- a. Instituições executoras do PROGRAMA em nível federal e, se for o caso, no estadual e municipal;
- b. Etapas de funcionamento do PROGRAMA que envolvam a utilização do Cadastro Único;
- c. Canais de atendimento aos beneficiários ou interessados no PROGRAMA; e
- d. Agentes públicos indicados para participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico, que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Caso este Termo de Uso não seja cumprido pelo(a) SIGNATÁRIO(A) o acesso às informações do Cadastro Único será suspenso até a adoção de medidas saneadoras necessárias para o seu adequado cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O Termo de Uso poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

No caso de rescisão, o(a) SIGNATÁRIO(A) fica impedido de utilizar os dados do Cadastro Único para a gestão do PROGRAMA. O extrato do presente Termo será publicado pelo órgão gestor do CadÚnico no Diário Oficial (da União/do Estado/do Município ou do Distrito Federal).

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Dourados - MS, 11 de JULHO de 2023

Waldno Pereira de Lucena Júnior Secretário Municipal de Saúde de Dourados XXX.010.911-XX
Diego Rodrigues de Souza Batagliotti Coordenador CadÚnico / Programa Bolsa Família XXX.414.099-XX

DEMAIS ATOS / PARECER TÉCNICO - VISA**Parecer técnico nº 023/2023 – SEMS/VISA.**

A empresa: CIPOLLA & GIMENES LTDA ME com CNPJ: 05.235.693/0001-15 solicitou em 11/07/2023 cadastro para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substância da lista C2 da Portaria 344/98.

Toda a documentação no artigo 124 da Portaria 6/99 foi apresentada. A empresa possui alvará sanitário vigente e o mesmo deverá ser substituído por novo alvará sanitário contendo a autorização para essa atividade. Toda documentação apresentada deveria ser devidamente arquivada

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Devanildo de Souza Santos
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

OUTROS ATOS

ATA - COMDAM**Ata da 05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 09 de maio de 2023**

Ata nº 05/2023/COMDAM – Aos nove dias de maio de dois mil e vinte três (09/05/2023), com início às oito horas e quarenta minutos (08h40min), na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, com a presença dos Conselheiros representantes das seguintes instituições: Daniela da Silveira Sangalli – Representante Suplente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF; Roseane Soares Ramos – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC/IMA-SUL; Nelson Ojeda Freitas – Representante Suplente do Instituto Brasileiro De Meio Ambiente-IBAMA; Ronaldo Ferreira Ramos - Representante Titular das Associações e Organizações Profissionais (2)/AEAD - Associação dos Eng. e Arq. de Dourados; Marcos Duarte e seu suplente Everaldo Leite Dias – Ambos Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados- ACED; Adrian Leduino – Representante da Empresa Estadual de Saneamento; Zefa Valdevina Pereira – Representante da Universidade Federal da Grande Dourados. Justificaram a falta os seguintes conselheiros: Landi Arami - Representante do Cencilho Regional de Administração; Sabrina Pacco - Representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Danielle Pedruzzi - Representante Titular das Universidades Particulares; Gisele Souza - Representante Suplente das Universidades Particulares; Sidnei Camacho - Representante Titular do SIMMME; Evandro Costa - Representante Titular da Empresa Estadual de Saneamento – SANESUL; Bianca Rafaela - Representante Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Adolfo Garcia - Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Como convidado estiveram presentes os servidores do IMAM: Nayara Carvalho, Carulina Gomes, Ítalo Franco Ribeiro, Lucimara Ferreira e o servidor da Guarda Municipal de Dourados-GMD: Eleandro Aparecido Miqueletti. A reunião teve a seguinte pauta: I - Expediente; II - Aprovação da Ata; III – Aprovação da mudança da sede do IMAM; IV – Manutenção dos parques pelas empresas terceirizadas; V – Assuntos Gerais. Com a palavra, o Presidente Ronaldo Ferreira Ramos agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. No assunto expediente, o presidente propôs que a reunião encerrasse às 10 horas, onde foi acatado por todos. Ainda no expediente foi apresentado o ofício do IBAMA informando sobre a mudança de titulares no COMDAM, sendo indicado o servidor Wagner de Mattos Olmedo como membro titular e a servidora Larissa Barbosa de Souza Bonato como Suplente. Por fim, foi lido no expediente o ofício 043/2023/IMAM em resposta ao ofício 011/2023/COMDAM, no qual foi informado que o IMAM está aguardando os procedimentos para a liberação dos recursos para a Semana do Meio Ambiente. Na pauta seguinte, foi colocado para aprovação dos conselheiros a ata da reunião anterior, enviada por e-mail aos conselheiros e no grupo do WhatsApp do COMDAM para que fosse analisada e alterada, caso houvesse necessidade. Não havendo e após votação, a ata foi aprovada. Em seguida, o Presidente Ronaldo Ramos, colocou em discussão a pauta a proposta pela GMD de mudança da sede do IMAM, passando a palavra para o servidor Eleandro Aparecido Miqueletti que cumprimentou a todos e, em seguida apresentou um vídeo sobre as condições físicas do prédio onde hoje é a sede da GMD e do IMAM. O servidor comentou sobre um projeto de reforma total do prédio, informando ainda que o mesmo vídeo foi apresentado para gestão municipal. Eleandro discorreu sobre a proposta da GMD de ocupar toda a instalação do prédio, esclarecendo que a GMD necessita ampliar seu espaço físico para dar suporte a estrutura de monitoramento digital de trânsito, a corregedoria da GMD e a instalação da Guarda Municipal Ambiental, sendo o local estratégico devido à sua localização. Eleandro esclareceu que o projeto para execução das reformas, vira de recursos oriundos de uma parceria com o DETRAN/MS, mas para que isso seja possível, é necessário que o COMDAM aprove a proposta para que a sede do IMAM seja transferida para outro local. Quanto à transferência da sede do IMAM, foi apresentada a proposta de transferência para o prédio localizado na área da feira livre municipal, na Rua Cafelândia, onde hoje se encontra a base da Guarda Municipal Ambiental, uma vez que, ali já existe uma área ambiental e a localização é de fácil acesso a população. Os conselheiros relataram que o IMAM também precisa ampliar seu espaço físico, e que o prédio em questão teria que ser ampliado e adaptado, uma vez que a planta arquitetônica do prédio é de uma residência. A conselheira Daniela da Silveira Sangalli fez uma breve fala sobre a antiga reforma do prédio da atual sede do IMAM/GMD, relatando que foi uma parceria entre Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, destacando ainda a importância da mudança para ambos os órgãos. Após relatos apresentados pelos conselheiros e pela GMD, chegaram-se as seguintes condições para aprovação da presente proposta: O IMAM cederia seu espaço físico atual para uso da GMD, desde que antes da transferência sejam realizadas todas as adaptações necessárias no prédio situado na área da feira livre municipal, de forma a atender as necessidades do IMAM, como a ampliação e adaptação do prédio para acomodar todos os departamentos do IMAM e seus servidores. Perguntado sobre qual seria o tempo para essa transição, Sr. Eleandro respondeu que o prazo não está bem definido, mas que provavelmente seria de dois anos. A proposta foi levada para apreciação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade, dando aval para que a GMD continue as tratativas com os órgãos parceiros para a futura reforma do prédio. Na pauta seguinte, o presidente Ronaldo Ramos comentou que recebeu uma denúncia, inclusive com fotos, sobre a forma como está sendo realizada a manutenção vegetativa no Parque Rego d'Água, o denunciante diz que a empresa contratada pela prefeitura não está prestando os serviços com os devidos cuidados na manutenção da vegetação no local, visto que as máquinas na hora da poda estão causando a antropização dos troncos (ferimentos), colocando em risco a sua sobrevivência. Segundo ele os equipamentos utilizados pela empresa possuem um carretel de nylon e os operadores não estão protegendo o entorno das árvores das laminas desses equipamentos, salientou que é importante ter uma conversa com a secretaria responsável pelo contrato com a terceirizada, exigindo o acompanhamento de um técnico especializado para inspecionar os trabalhos de manutenção. A conselheira Daniela informou que a responsabilidade é da SEMSUR. Foi aprovado que seja feito um ofício à SEMSUR com cópia para o IMAM relatando o fato. Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos. Encerrou a reunião às 09:50 min. Nada mais havendo a relatar eu, Isabella Lopes Secretária Executiva do COMDAM, depois de lida e aprovada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados-MS, 09 de Maio de 2023.

Ronaldo Ferreira Ramos
Presidente do COMDAM

Isabella Lopes
Secretária executiva do COMDAM

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA – ME
CNPJ Nº: 15.121.707/0001-23

PROCESSO: Nº. 011/2023/PreviD, Dispensa de Licitação nº 006/2023/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

18.01. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.126. – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do IPSSD

Fonte 143000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

Valor Total Lote I – R\$ 12.040,42 (Doze mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos).

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

Valor Total Lote II – R\$ 94,50 (Noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.134,92 (Doze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO: Adriana Cavalcante de Oliveira

SUBSTITUTO LEGAL DO FISCAL DE CONTRATO: Edineia de Souza Ozório Cardoso

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: nº 137/2023, nº 136/2023

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EDITAL DE ELEIÇÃO - COMTUR**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2023/COMTUR**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Cleriston José Recalcatti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 55 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 634, de 05 de março de 2012.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.971, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Dourados-MS COMTUR e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a eleição para a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Dourados, que deverá realizar-se no dia 20 de julho de 2023, às 08 horas através da plataforma do Google Meet.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cleriston José Recalcatti

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

MECANICA MS DIESEL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Alameda Fábio nº 420 - Bairro Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS-MS****EDITAL 07/2023 – DIVULGAÇÃO GABARITO PROVA CONHECIMENTO.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013, e Regimento Interno deste Conselho, faz publicar o Edital 07/2023, o qual torna Público o gabarito de respostas da prova de conhecimento aplicada no dia 16/07/2023.

RESPOSTA QUESTÕES OBJETIVAS:

| | |
|----|--------|
| D; | 21) B; |
| E; | 22) E; |
| C; | 23) A; |
| E; | 24) A; |
| C; | 25) A; |
| C; | 26) C; |
| A; | 27) D; |
| B; | 28) B; |
| C; | 29) E; |
| A; | 30) D; |
| C; | 31) C; |
| B; | 32) B; |
| A; | 33) C; |
| D; | 34) B; |
| E; | 35) B; |
| E; | 36) C; |
| A; | 37) D; |
| C; | 38) D; |
| B; | 39) C; |
| A; | 40) A; |

Somente será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação de cada prova: objetiva e dissertativa. O candidato que não atingir 60% de acerto na prova objetiva não terá a prova dissertativa corrigida.

Será admitido recurso, no prazo de até 02 (dois) dias, do resultado da prova de conhecimento, contados da divulgação do resultado deste gabarito, no Diário Oficial do Município de Dourados, devendo os recursos serem digitados e entregues, em 02 (duas) vias, na Casa dos Conselhos, na Rua João Rosa Góes, n. 395, Centro, em Dourados/MS, das 08 às 12 horas, de segunda à sexta feiras (exceto feriados).

Dourados/MS, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE DOURADOS – CMDCA

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR

SIMONE BRASIL CHAMORRO

MATEUS FERRARI LUZ

EDSON ALVES DO BONFIM